

DECRETO Nº 79, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Concede a PERMUTA de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Nº 967 de 02 de Março de 2017;

DECRETA:

Art. 1.º - PERMUTAR a Servidora Pública Municipal CICERA EDIVANIA BARBOSA PAULO inscrita no CPF de Nº 966.008.883-34 RG 2001034007619 SSP/CE – PROFESSORA 100horas, lotada na secretaria de Educação de Várzea Alegre com a Servidora Pública de Granjeiro, FRANCISCA IGNACIA DE SOUZA inscrita no CPF 448.195.793-04 e RG 2036791-90 – PROFESSORA 100horas lotada na secretaria de Educação de Granjeiro.

Parágrafo único – A presente permuta terá validade ate Dezembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará
em 23 de Janeiro de 2019.



JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, nos termos do Art. 98, § 1º da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre, foi publicada em 23 de janeiro de 2019, mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeaalegre.ce.gov.br), o **Decreto n.º 79, de 23 de janeiro de 2019**, que repete ementa.

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-CE, em 23 de janeiro de 2019.



JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal